



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 119/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE MARÇO DE 2026.

“Revoga Portaria nº 096/26 de 06 de março de 2026, e contém outras providências”.

O vereador **CLEILTON DIAS DE RESENDE**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº 096/26, de 06 de março de 2026, a qual dispõe sobre concessão de férias a Senhora **GABRIELA MARTINS RIBEIRO BORGES DE SOUZA**;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente